



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº.722 de 20 de Setembro de 1993

Rua Gildo Sevalli, 363 Centro, Biritiba Mirim – SP 4692-6495

RESOLUÇÃO Nº005/2023 – CMDCA

“Dispõe sobre a suspensão de candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 15º inciso VI, da Lei Municipal nº 1.980, de 27 de dezembro de 2021 resolve:

Art. 1º O CMDCA dessa municipalidade após determinação do Tribunal de Justiça faz saber que Camila Maciel Rodrigues obteve sua candidatura ao cargo de Conselheira Tutelar suspensa a contar do dia 11 de Agosto do ano vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim, 11 de agosto de 2023.

Débora Vitória de Souza Barbosa
Presidente CMDCA